

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Ata nº 002/2023 – CCJDH/CMP
Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Raimundo Almada sala da Presidência na Câmara Municipal de Parintins, às 09h00min, situada na rua Umiri, 781, Conjunto Macurany, Centro, nesta Cidade de Parintins, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, reuniram-se os Senhores Vereadores: **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Comissão de CCJDH, **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, membro da CCJDH e **PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES** membro da CCJDH. Declarada aberta a presente reunião, o presidente Francisco Waltéliton, informou e deu ciência aos demais membros da comissão, que recebeu os seguintes Projeto Legislativos para exarar parecer: **Projeto de Lei nº 005/2023-CMP**, que ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN (T21) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **Projeto de Lei nº 006/2023-CMP**, que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, HOTÉIS, MOTÉIS, CASAS NOTURNAS E SIMILARES A ANEXAR AVISO EM LOCAL VISÍVEL SOBRE OS CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Comissão ao analisar as matérias **CONCLUIRAM** que as mesmas preenchem as exigências quanto aos aspectos Legais e Constitucionais. É o nosso Parecer, salvo melhor juízo dos demais integrantes deste Parlamento. Nada a opor quanto à sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Casa. E não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a presente reunião. Eu, _____ Francisco Waltéliton de Souza Pinto, Presidente da Comissão, que subscrevi e assino..

Ver. **TELO PINTO**
Presidente da Comissão

Ver. **MATEUS ASSAYAG**
Membro da Comissão

Ver. **CABO LINHARES**
Membro da Comissão

PODER
PAR